

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **BANDA CONHÁ** a ser realizado no dia 20/01/2024 em **PRAIA DOS PADRES, Aracruz/ES às 20:00H pelo valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), para o Evento “VERÃO 2024”,** firmado com sua empresa exclusiva **MARCUS VINICIUS DA COSTA REIS 13199683762**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 32.049.972/0001-67**, estabelecida na **RUA SANTA SARMENGHI DEVENS, Nº08,CENTRO ARACRUZ-ES CEP:29190-212** doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 11 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380037003100370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **11/01/2024 10:54**

Checksum: **DE2ABA2038AF78D399C2BF59867669EC20C434D26F3CBE323D897D73323F1139**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380037003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.